

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.055/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Colégio Lusíadas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.417/2012 (Processo CEE nº. 349/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução autorizativa, no Colégio Lusíadas, situado na Rua Mario Passos, s/nº, Bairro de Campo Grande, município Cariacica, ES, mantido pelo Colégio Lusíadas Ltda.-ME, CNPJ nº 02.359.033/0001-58.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Predial e após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista de Manutenção Industrial.

Vitória, 18 de janeiro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de janeiro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação